



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

LEI MUNICIPAL Nº 1350 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

RENOMEIA LOGRADOURO PÚBLICO EM CORAÇÃO DE JESUS - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A via pública, denominada "Rua Maceió", localizada no Bairro São Rafael, em Coração de Jesus, passa a denominar-se: "Rua Florentino dos Santos Freitas".

Art. 2º. A denominação ora atribuída passará a vigorar após a devida atualização dos cadastros e registros oficiais do Município, devendo o Poder Executivo providenciar a confecção e instalação da nova placa de identificação da via pública.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 22 de dezembro de 2025.


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

